



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3880/2023

20.09.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal,
e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, bem como conforme Processo nº 121/2023 – SRH, de 1º de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.790.154-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **24 de outubro de 2023 até 12 de novembro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.**2021** até 21.02.**2022**.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao **Período Aquisitivo de 22.02.2020 a 21.02.2021**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2220 Pág.: 110

Data: 23 / 09 / 2023. Alman.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2863 Pág.: 256 a 257

Data: 22 / 09 / 2023. Alman.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3880/2023 - 20.09.2023
 Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, bem como conforme Processo nº 121/2023 – SRH, de 1º de agosto de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOZINEI DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.790.154-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 24 de outubro de 2023 até 12 de novembro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2021 até 21.02.2022. Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2020 a 21.02.2021.
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3881/2023 - 20.09.2023
 Designa o Comitê Estratégico Financeiro – CEF do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e conforme Decreto nº 1659/2023, de 19 de setembro de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º Designar o COMITÊ ESTRATÉGICO FINANCEIRO - CEF do Município de Manfrinópolis constituído por representantes das entidades a seguir relacionadas:
 I. Secretária Municipal de Administração e Finanças: JOVIANA TAÍS FRIZZO – Secretária
 II. Contabilidade: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ – Técnica
 III. Secretária Municipal de Planejamento: SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
 IV. Procuradoria do Município: LEONIR BATISTA PAGNONCELI
 Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3882/2023 - 20.09.2023
 Prorrogação da redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, bem como conforme Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023 e Processo nº 151/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3782/2023, de 17 de março de 2023 que concede redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de março de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º Prorrogar a redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 2072, a partir de 16 de setembro de 2023, por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023.
 Art. 2º O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contados a partir de 16 de setembro de 2023.
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de setembro de 2023.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3883/2023 - 21.09.2023
 Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 1592/2023 – SRH, de 20 de setembro de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º Conceder Elevação de Classe a Professora Pública Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionada conforme prevê a Lei.

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe	De:	Para:
1	9032	Dilonete Borges Simioni	C		D

 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros no mês de setembro de 2023.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3884/2023 - 21.09.2023
 Designa e convoca servidores para conduzirem os trabalhos de processo de votação unificado de escolha do Conselho Tutelar do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todo território nacional a cada 4 anos, no primeiro domingo do ano subsequente ao da eleição presidencial, e CONSIDERANDO a Resolução nº 23.719, de 27 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a atuação da Justiça Eleitoral nas eleições de membros do conselho Tutelar em todo o território nacional. RESOLVE:
 Art. 1º Designar e convocar os servidores abaixo relacionados para conduzirem o processo de votação unificado de escolha do Conselho Tutelar do Município de Manfrinópolis, que será realizado no dia 1º de outubro de 2023, ficando os mesmos ainda responsáveis em escrutinar os votos, reduzindo a termo todos os atos decorrentes:
 I. Presidente – Isabel Carolina Mochnac
 II. Secretário – Adriana Inês Merlini Orzechoski
 III. 1º Mesário – Sonia Reichert
 IV. 2º Mesário – Susana Francisconi
 Art. 2º Os serviços prestados pelos respectivos servidores, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município, compensando-se posteriormente as horas em dobro do número de horas trabalhadas no dia 28 de setembro de 2023 e/ou 1º de outubro de 2023, que serão usufruídos em até 31/12/2023.
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal




TABELA DE JOGOS



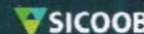
24 DE SETEMBRO DOMINGO

Campo da Marcianópolis
HAVERÁ ALMOÇO NO LOCAL

CATEGORIA VETERANOS
HORÁRIO 09:00 | GRUPO A | JOGO 14
BIER PESK - B X VILA NOVA

CATEGORIA MUNICIPAL
HORÁRIO 13:30 | GRUPO B | JOGO 15
CEUM PALMEIRAS X INDEPENDENTE

CATEGORIA MUNICIPAL
HORÁRIO 15:30 | GRUPO A | JOGO 16
TURMA DAS QUINTAS X TARUMA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022
EDITAL Nº 005/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
 A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 0788/2022 de 09 de setembro de 2022, e demais disposições alinhadas à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:
 1ª A homologação do resultado final das notas da Avaliação Escrita e Prova de Títulos – FASE I e da FASE II dos candidatos ao **PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022**.
 2ª – Relação nominal dos candidatos, conforme segue

Candidatos	Nota da Prova	Pontuação de títulos
Escola Municipal Cecilia Meirelles		
Vanessa Neci Alves Carneiro	7,5	60 pontos
Edinéia Maria Casarim de Campos Paoli	6,0	45 pontos
CMEI		
Elizângela Aparecida Ramos Favero	7,0	65 pontos
Escola Municipal Eça de Queiroz		
Ana dos Santos	7,5	80 pontos
Sandra Fatima Stefanelli	7,0	60 pontos
Dilonete Borges Simioni	6,9	60 pontos

Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, em 18 de dezembro de 2022
MARIZIA RECALCATTI - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
 O contrato fica aditivado no valor R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 33/2023.
 CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 22/09/2023 - Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023

3º CAMINHADA NA NATUREZA

SAÍDA DE FRENTE DA PREFEITURA DE MARMELEIRO AS 7H

4 KM DE TRILHA NA COMUNIDADE DA LINHA ITAÍBA

Inscrições nos dias 6 a 24 de Setembro
 Taxa de inscrição: 2kg de ração de cão ou gato
 A SER ENTREGUES NA HORA
 MAIS INFORMAÇÕES: ☎ 3323 2088






3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 6.100,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0004.2048 - USINA DE LEITE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 79.490,88

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADACÃO 100.000,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 0104 81.271,51

Art. 5 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:F7C50492

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
072/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ**. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 06 de Outubro de 2023. Valor Máximo: R\$ 81.338,20 (oitenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:147FBAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 081/2023 - CC 03/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 081/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADO: GEMA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 06.269.548/0001-18

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 03/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA METÁLICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 898854/2020

DO ACRÉSCIMO:

2.1. Serão acrescidos os serviços previstos no memorando n.º 446/2023, protocolo n.º 6715/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e parecer técnico emitido pelo responsável técnico da obra.

2.2. O valor total do referido acréscimo é de R\$ 48.048,00 (quarenta e oito e mil quarenta e oito reais), que representa o percentual de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento), do valor contratual original.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michael Josiel da Cruz

Código Identificador:78B66F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
073/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO 4X2**. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 09 de Outubro de 2023. Valor Máximo: R\$ 751.562,50 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:17F569F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3880/2023 - 20.09.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, bem como conforme Processo nº 121/2023 – SRH, de 1º de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JOZINEI DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.790.154-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **24 de outubro de 2023 até 12 de novembro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2021 até 21.02.2022.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao **Período Aquisitivo de 22.02.2020 a 21.02.2021**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:31099DF2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3882/2023 - 20.09.2023

Prorrogação da redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, bem como conforme Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023 e Processo nº 151/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3782/2023, de 17 de março de 2023 que concede redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de março de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 2072, a partir de 16 de setembro de 2023, por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023.

Art. 2º O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contados a partir de 16 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5AE5A3CC

EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 005/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022

EDITAL Nº 005/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 0789/2022 de 09 de setembro de 2022, e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1º A homologação do resultado final das notas da Avaliação Escrita e Prova de Títulos – FASE I e da FASE II dos candidatos ao

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022.

2º – Relação nominal dos candidatos, conforme segue:

Candidatas	Nota da Prova	Pontuação títulos
Escola Municipal Cecília Meirelles		
Vanessa Neei Alves Carneiro	7,5	60 pontos
Edinéia Maria Casarali de Campos Pauli	6,0	45 pontos
CMEI		
Elizângela Aparecida Ramos Favero	7,0	65 pontos
Escola municipal Eça de Queiroz		
Ana dos Santos	7,5	80 pontos
Sandra Fatima Stefanello	7,0	60 pontos
Dilonete Borges Simioni	6,9	60 pontos

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, em 18 de dezembro de 2022.

MARIZA RECALCATTI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A970BA0F

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3881/2023 - 20.09.2023

Designa o Comitê Estratégico Financeiro – CEF do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e conforme Decreto nº 1659/2023, de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o COMITÊ ESTRATÉGICO FINANCEIRO - CEF do Município de Manfrinópolis constituído por representantes das entidades a seguir relacionadas:

I - Secretária Municipal da Administração e Finanças: JOVIANA TAÍS FRIZZO – Secretária

II - Contabilidade: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ – Técnica

III - Secretária Municipal de Planejamento: SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA

IV - Procuradoria do Município: LEONIR BATISTA PAGNONCELI

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:74A71AC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 147/2023 DE 21 DE SETEMBRO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Marta Helena Neves Olsem, matrícula 375, referente